



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO PROCESSO Nº 86.638

PROJETO DE LEI 13.366, do PREFEITO MUNICIPAL, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município.

PARECER

Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a "b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer;...", assim, em tal espectro enquadra-se esta proposta, cuja pertinência bem se acha assinalada nos tópicos da justificativa oferecida pelo autor, como o que segue, em síntese:

"(...) A medida se afigura adequada, eis que visa privilegiar a qualidade, regularidade e segurança dos serviços oferecidos e dessa forma oportuno destacar alguns pontos relevantes constantes na propositura em cotejo com a regulamentação vigente, quais sejam: normas relativas ao Transporte Escolar acessível, estipulação das circunstâncias autorizadoras de motorista preposto, idade dos veículos, além da capitulação das infrações e respectivas penalidades.(...)."

Acompanhando tais razões, em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 25-05-2021.

DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

"Juninho Adilson"

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI